

REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA DO I'FASHION 2021/2022: Moda, Cultura, inovação e empreendedorismo.

APRESENTAÇÃO

Art. 1º A mostra científica do I'Fashion 2021/2022 tem o objetivo de divulgar as experiências práticas e os resultados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pela comunidade acadêmica envolvida nas temáticas do evento, considerando a comunidade interna e externa ao IFSC.

Art. 2º A mostra científica do I'Fashion 2021/2022 ocorrerá com abertura no dia 30/11/2021 e as apresentações nos dias 08/12/2021 e 10/12/2021, em ambiente virtual, e terá como tema “Moda, cultura, inovação e empreendedorismo”.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O I'Fashion 2021/2022 é um evento organizado por meio de uma Comissão de Docentes e Discentes dos cursos: Técnicos em eventos do Câmpus Florianópolis - Continente e Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Araranguá e Jaraguá do Sul - Centro do IFSC.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Todas as submissões devem ser resultantes de pesquisas e reflexões sobre os campos da moda e do design ou sobre a moda e as suas áreas de inter-relação, conforme as diretrizes deste edital.

§1º Os proponentes poderão submeter seus trabalhos ao I'Fashion no formato de resumo, desde que sejam Pesquisadores, Professores, Pós-Graduados, Graduados, Estudantes de Pós-Graduação, Graduação e Técnico. Os participantes podem submeter suas produções acadêmicas, sendo que o trabalho deve ser científico e estar de acordo com pelo menos um dos Eixos Temáticos

Realização:

posteriormente descritos neste edital;

§2º A Língua Oficial do I'Fashion 2021/2022 é o Português;

§3º As submissões devem ocorrer dentro dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1- Moda: empreendedorismo, gestão e processos produtivos.

Eixo 2 - Moda: processo criativo, cultura e arte.

Eixo 3 - Moda: comportamento, comunicação e inovação.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A submissão de resumos para o I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo deverá ser feita pelo site: <https://www.even3.com.br/inscricao2021> de acordo com o prazo fixado neste edital.

§1º Os *templates* editáveis do resumo podem ser encontrados no endereço <http://www.ararangua.ifsc.edu.br/ifashion/>

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 6º. As propostas deverão ser apresentadas seguindo as diretrizes de submissão que constam no *template* disponível no *site* do evento <<http://www.ararangua.ifsc.edu.br/ifashion/>>.

Art. 7º. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios de conteúdo e de forma, conforme este documento e das diretrizes de submissão de artigos disponíveis junto ao *template* oficial.

Art. 8º. As opiniões e conclusões emitidas nos trabalhos, bem como a exatidão e adequação das informações e referências, são de exclusiva responsabilidade do (s) autor (es).

Art. 9º. A revisão gramatical e ortográfica do texto é obrigatória e de

Realização:

responsabilidade do(s) autor(es), sendo que o trabalho será publicado exatamente como o recebido.

Art. 10. Cada autor poderá submeter até 2 trabalhos.

DA APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 11. A aprovação de trabalhos será comunicada aos autores no dia 01 de dezembro de 2021, conforme cronograma, bem como as alterações exigidas pelos avaliadores (se houver), pela sistema do evento.

§1º É da responsabilidade do(s) autor(es) realizar as alterações solicitadas em seu trabalho (caso haja), reenviando-o pelo site <https://www.even3.com.br/inscricao2021>, até o prazo de 02 a 03 de dezembro de 2021, sob a pena de desclassificação do evento.

Art. 12. Não são aceitos trabalhos idênticos submetidos por autores distintos.

§1º Em caso de submissões duplicadas ou com alto índice de similaridade, será considerada a mais recente.

Art. 13. A apresentação de trabalhos será realizada de forma oral por um dos autores, em ambiente virtual pelo google meeting e transmitido pelo YouTube, nos dias 08 ou 10 de dezembro de 2021.

§1º Caso não seja possível comparecer à apresentação, o(s) autor(es) deve(m) realizar o envio de um vídeo de sua apresentação até o dia 06 a 07/dezembro/2021 de 2021, conforme orientação da comissão organizadora.

§2º Se não houver o comparecimento à apresentação e nem o envio do vídeo da mesma por parte do(s) autor(es), o trabalho será desclassificado e não constará nos anais do evento, bem como não serão gerados os certificados de participação.

§3º O tempo de apresentação para cada trabalho será de até 5 minutos.

Art. 14. Para efeito de certificação, receberão certificado:

Realização:

§1º Os trabalhos efetivamente apresentados no evento ou cujas apresentações forem enviadas por vídeo; e

§2º Ouvintes das apresentações presenciais inscritos no evento.

Art. 15. Os trabalhos aprovados pela comissão de avaliadores e devidamente apresentados serão publicados em forma de anais eletrônicos no *site* do evento;

Art. 16. Todos os proponentes devem seguir o cronograma, bem como as categorias e regras de inscrição disponíveis neste edital bem como no *site* do evento;

Art. 17. Estudantes, graduados, pós-graduandos, pós-graduados, professores e profissionais da área e afins, sem apresentação de trabalho, poderão se inscrever no evento e participar como Ouvintes.

DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Art. 19. Os trabalhos apresentados no I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo serão avaliados por bancas.

§1º Os membros das bancas serão previamente capacitados quanto às diretrizes de avaliação dos apresentadores e dos trabalhos de acordo com as diretrizes de avaliação dos trabalhos.

§2º Os trabalhos que alcançarem nota final igual ou superior a 6,00 (seis), ficam automaticamente recomendados aos anais do evento, podendo ser solicitadas alterações condicionais.

§3º O IFSC não se responsabiliza pelo custeio de despesas relacionadas à participação dos avaliadores e apresentadores.

Art. 20. Os trabalhos receberão notas dos membros da banca de avaliação e de uma votação popular. A comissão central fará o ranqueamento dos mesmos, certificando na solenidade de encerramento os três primeiros colocados de cada eixo temático.

§1º Avaliação técnica realizada pela banca terá peso 7 e votação popular terá

Realização:

peso 3.

§2º O instrumento de avaliação para votação popular será divulgado no início do evento.

§3º A avaliação popular para cada trabalho será computada somente no turno de apresentação do referido eixo temático.

§4º Os trabalhos premiados serão divulgados no dia 10/12/2021, na solenidade de encerramento do evento científico e receberão certificado de premiação.

CRONOGRAMA

Art. 21. O I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo obedece ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento da chamada	09/novembro/2021
Período para submissão de trabalhos	09 a 22/novembro/2021
Período de avaliação dos trabalhos	23/novembro/2021 a 30/novembro/2021
Divulgação dos trabalhos aprovados	01/dezembro/2021
Período de ajustes dos resumos para que constem nos anais (quando solicitado)	02 a 03/dezembro/2021
Período para envio do <i>link</i> do vídeo trabalho apresentado pelo(s) autor(es) (SOMENTE para autores que não	06 a 07/dezembro/2021

Realização:

poderão comparecer de forma síncrona ao evento).	
Apresentações on-line dos trabalhos aprovados	08 e 10/dezembro/2021
Divulgação dos anais eletrônicos no <i>site</i> do I'Fashion	abril/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo”

Art. 23. A comissão central do I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo, atende exclusivamente pelo email <ifashion.aru@ifsc.edu.br>.

Florianópolis, 9 de novembro de 2021.

Realização:

ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A partir das Diretrizes deste Regulamento, especialmente em relação aos objetivos do I'Fashion 2021/2022: Moda, cultura, inovação e empreendedorismo e às características e interesses de cada um dos três Eixos Temáticos, a comissão avaliadora utilizará os critérios deste anexo para o processo de seleção dos trabalhos.

1) A proposta está em consonância com o Eixo Temático indicado pelo(s) autor(es)?

SIM, 10,00. NÃO, 0,00.

2) O resumo apresenta coerência e coesão?

Plenamente, 10,00. Parcialmente, 8,00. Fragilmente, 5,00. Não, 0,00.

3) O resumo apresenta explicitamente o(s) objetivo(s) do trabalho proposto?

Plenamente, 10,00. Parcialmente, 8,00. Fragilmente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

4) Os procedimentos metodológicos apresentam com clareza o caminho proposto para se alcançar os objetivos?

Sim, é possível perceber claramente todas as etapas, 10,00.

Apresenta procedimentos detalhados, porém, falta clareza, 8,00.

Apresenta procedimentos, porém, não é possível compreender as etapas, 5,00.

Não apresenta procedimentos metodológicos, 0,00.

5) A conclusão do resumo é explícita e possui conformidade com os objetivos propostos?

Se claramente presente, 10,00. Se parcialmente presente, 8,00. Se fragilmente presente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

Realização: